Modelo de Contrato de Arrendamento de Veículo

Arrendatário:

Sergio Ferreira da Costa

Sergio Ferreira da Costa Cnpj:53.721.464/0001-53

Rua Ricardo Salazar nº17 Cep:54720-210

(81) 9.9641-3112

Arrendador:

Manoel Ferreira da Costa

CPF:011.502.604-59 Tel: (81) 9.9243-7889

Rua Ricardo Salazar nº17 Cep:54720-210

Introdução:

Este contrato estabelece os termos para o arrendamento de veículo, definindo condições de uso, pagamento e responsabilidades entre as partes.

Cláusula 1: Objeto do Contrato

O presente contrato tem por objeto o arrendamento do seguinte veículo: Hyndai, HR HBD,2008 kkv6i98, 950ZBNN7HP88B000559.

Cláusula 2: Prazo de Arrendamento

O prazo de arrendamento será de dois anos, com início em 04/03/2026 e término em 04/03/2028.

Cláusula 3: Pagamento

O valor mensal do arrendamento será de R$300,00(trezentos reais), devendo ser pago até o dia 05 (cinco) de cada mês.

Cláusula 4: Uso do Veículo

O arrendatário se compromete a utilizar o veículo apenas para fins lícitos e em conformidade com as leis de trânsito vigentes.

Cláusula 5: Manutenção e Conservação

O arrendatário deverá zelar pela manutenção e conservação do veículo, arcando com as despesas de reparos decorrentes do uso e desgaste normal.

Cláusula 6: Devolução do Veículo

Ao final do contrato, o arrendatário deve devolver o veículo nas mesmas condições em que o recebeu, exceto por desgastes normais de uso.

Cláusula 7: Rescisão do Contrato

Este contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30(trinta) dias.

Cláusula 8: Documentos Anexos

Este contrato inclui os documentos necessários para a realização do arrendamento, incluindo cópias de documentos pessoais e comprovantes de residência.

Feito em São Lourenço da Mata 04 de março de 2026.

Atenciosamente,

Sergio Ferreira da Costa (Arrendatário)

Manoel Ferreira da Costa (Arrendador)

Cartório de Notas e Protestos

Semal Carneiro Soares Gomes - Tabeliã

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE SERGIO FERREIRA DA COSTA e MANOEL FERREIRA DA COSTA. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE. 04/03/2026 13:28:51 SELO 0159483.AGB02202602.00209, 0159483.XAZ02202602.00210

Elane Dos Santos Oliveira - Escrevente Autorizada